

ATA N.º 3/2021
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2021

----- Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira, a reunião realizou-se com recurso a “Skype”, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação.-----

----- A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

----- Deliberado aprovar.-----

----- **2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dois do mês de fevereiro do ano de 2021 existindo as seguintes disponibilidades:-----

----- Em operações orçamentais e em dinheiro – Cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos;-----

----- Em operações não orçamentais – Quinhentos e quatro mil, novecentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos;-----

----- Em documentos – Zero euros.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** -----

----- **Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

----- Começou por questionar o público presente (três jornalistas) se pretendiam intervir neste período.-----

----- Ninguém se inscreveu para intervir.-----

----- Prosseguiu a sua intervenção para informar que recentemente foram aprovados mais dois “Caminhos de Fátima” que atravessam o concelho, um que vai da Nazaré até às Pedreiras e outro que vai das Pedreiras até Alvados e prossegue até Fátima. Informou que estes caminhos serão apresentados na Feira de Turismo Religioso que terá lugar no mês de maio, na cidade de Fátima. Disse ainda que tais caminhos terão interligação com os “Caminhos de Santiago”. Referiu que a sinalética para os mesmos será igual à que está a aplicar no concelho relativo aos circuitos pedonais e outros, numa tentativa de uniformização de materiais e estilos.-----

----- De seguida informou que a Paróquia de S. Pedro e S. João se fundiram para constituir uma única Paróquia – Porto de Mós, conforme já foi divulgado na Comunicação Social.-----

----- Prossequindo a sua intervenção o Senhor Presidente diz que iria fazer um ponto da situação do surto pandémico da Covid 19 no concelho de Porto de Mós. Disse que desde o



início do ano a situação se tem agravado com o número de infetados, mas também tem havido números altos de curados / recuperados. Disse ser difícil a obtenção de números reais e em tempo pois há dificuldade de recursos humanos na saúde e o concelho de Porto de Mós também continua sem Delegado de Saúde o que prejudica mais esta situação. -----

----- Ainda sobre este assunto informou que o Município já adquiriu máscaras para proceder a nova distribuição pela população. -----

----- Disse ainda que o Município adquiriu 50 “pens” de internet para distribuir por alunos carenciados do concelho para que possam ter condições para ter aulas “on-line”, informando ainda que o levantamento dos alunos foi realizado pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós. -----

----- Em relação ao Plano de Vacinação na região, informou que nesse mesmo dia está a decorrer uma reunião com os Presidentes da Câmara e o ACES para definir a estratégia a adotar. Disse que neste momento estão a ser estudadas duas ou três hipóteses para o concelho de Porto de Mós, que passa pela criação de centros de vacinação nos Centros de Saúde e suas extensões, sendo, como tal necessário criar as condições logísticas e de organização. -----

----- Disse que serão recebidas no concelho quatrocentas e cinquenta vacinas no máximo, sendo primeiro vacinadas as pessoas de risco, havendo também já definidas pessoas que são consideradas “suplentes” para ministrar as vacinas. -----

----- **Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

----- Para questionar qual é a evolução dos investimentos no concelho, por parte da Altice, no âmbito do protocolo celebrado com este Município no passado mês de julho. -----

----- Questionando se nesta data haverá já menos casas no concelho sem acesso à internet, por via dos referidos investimentos. -----

----- **Intervenção da Vereadora Anabela Martins:** -----

----- Para questionar quando serão entregues as “pens” de internet aos alunos carenciados. -----

----- **Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:** -----

----- Para questionar que tipo de máscaras é que o Município vai distribuir pela população e se existe algum surto de Covid ativo em alguma ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, no concelho de Porto de Mós. -----

----- **Resposta do Presidente da Câmara:** -----

----- Relativamente à questão do protocolo firmado com a empresa Altice, informou que o Município tem acompanhado os investimentos realizados no concelho por parte daquela operadora de comunicações, nomeadamente a extensão de fibra ótica, tendo em outubro sido realizadas extensões de rede na Freguesia de Serro Ventoso e em dois mil e vinte e um sabe que tais investimentos são para prosseguir. -----

----- afirmou que, efetivamente haverá casos que, pela sua dispersão não terão, tão depressa, fibra ótica para as servir, mas que têm sido tentadas outras soluções com as operadoras para solucionar este problema do concelho. -----

----- Em relação à distribuição de máscaras, informou que são as do tipo Proteção 2. -----

----- No que se refere a surtos em lares do concelho, informou que há alguns casos, mas não se poderá, considerar surto, tendo referido os números em concreto. -----

----- Informou também que no dia seguinte o Município receberá mais mil testes rápidos e que serão utilizados essencialmente nos lares do concelho, inclusivamente nos privados e no pessoal que realiza funções de assistência domiciliária. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- ***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão*** -----



Administrativa

1.BANCO SANTANDER - ENCERRAMENTO BALCÃO DE PORTO DE MÓS - PARA CONHECIMENTO – Presente um e-mail do Banco Santander a dar conhecimento do encerramento, a partir de 26 de fevereiro do balcão de Porto de Mós, com transferência dos clientes para a Batalha.

Intervenção do Presidente da Câmara:

Para dar nota da reunião que manteve com aquela instituição de crédito e da estratégia delineada pelo banco no que se refere ao encerramento de balcões, lembrando que este é o segundo balcão desta marca que é encerrado no concelho, ficando um balcão em Mira de Aire.

Intervenção da Vereadora Anabela Martins:

Para questionar se os titulares das contas passam a tê-las domiciliadas no balcão da Batalha ou de Mira de Aire.

Resposta do Presidente da Câmara:

Para dizer que, nestes processos de encerramento de balcões, as instituições de crédito contactam todos os clientes para saber qual é o balcão para o qual querem a sua conta. No caso do Município, que também tem contas domiciliadas naquele banco pretende que passem para o balcão de Mira de Aire.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, ENQUANTO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CEPAE – Presente um e-mail do CEPAE – Centro do Património da Estremadura, a solicitar, o nome completo do representante deste Município enquanto Secretário da Assembleia Geral da entidade em epígrafe.

Deliberado nomear para o cargo de Secretário da Assembleia Geral do CEPAE o Vereador e Vice-Presidente da Câmara Eduardo Manuel Ferreira Amaral.

3.1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021 -2025:

Intervenção do Presidente da Câmara:

Para dizer que esta revisão tem subjacente a inclusão no valor do saldo de gerência, sendo que mais de 98% do valor é para reforçar dotação de despesas de capital. Por outro lado, os projetos que estavam com “financiamento não definido” passou para “definido” de modo a que tais projetos possam ter realização física e financeira o mais depressa possível. Foi ainda acrescentada uma rubrica, alterada a designação do projeto: “ Margens do Rio Cabrão – Alvados” e outra a alteração da rubrica do “Orçamento Participativo”.

Intervenção do Vereador Rui Marto:

Para questionar quais as razões que estiveram subjacentes à postura do executivo no que se refere à execução da obra “ Margens do Rio Cabrão”, que era para ser realizada pelo Município, conforme documentos previsionais 2021_2025 e agora passou para a Freguesia com transferência de verbas pelo Município. Questionou ainda por que razão o projeto “Orçamento Participativo” ficou com zero euros de dotação.

Resposta do Presidente da Câmara:

Para dizer que houve um acordo com a Junta de Freguesia para a realização desta obra, pois os elementos daquela Junta disseram que conseguiriam realizar a mesma mais



barata.-----

----- Se ficar mais barata o Município só transferirá o valor efetivamente gasto, se ficar mais cara a diferença será suportada pela freguesia.-----

----- Em relação ao “Orçamento Participativo 2020”, foi efetivamente suprimida a dotação na função “*Administração Geral*” e foi criado novo na rubrica “*Cultura*” em consonância com as características do projeto vencedor.-----

----- **Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

----- O Vereador voltou a pedir a palavra para questionar o Senhor Presidente em que local em concreto é que se desenvolverá o projeto “*Requalificação das margens do Rio Cabrão*”, se o mesmo tem ligação a Alcaria. Tendo dito ainda que esta revisão denota um forte investimento em “arranjos urbanísticos” e “pavimentações em vários locais”, alguns dos quais já eram para ser realizados no ano de 2020, pelo que irá votar favoravelmente esta revisão.-----

----- **Resposta do Presidente da Câmara:**-----

----- Para informar qual o local em concreto onde será desenvolvido o projeto, em Alvados, que esta intervenção fará a ligação à futura ecovia até Alcaria, inserida noutra projeto, de maior dimensão e quando houve financiamento para o efeito.-----

----- **3.1.1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2021** – Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.-----

----- **3.2.1.ª REVISÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2021** – Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.-----

----- **3.3.1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2021** – Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.-----

----- ***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

----- **1. PIER DO NÚCLEO DE EXPLORAÇÃO EXTRATIVA DE CABEÇA VEADA – PROPOSTA FINAL PARA APROVAÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor:-----

----- “*No âmbito da elaboração do PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada, findo que é o período de Discussão Pública, durante o qual não foi registada qualquer participação, leva-se à apreciação do órgão executivo municipal o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a Proposta Final de Plano, já acompanhada da respetiva Declaração Ambiental.*-----

----- *Nesta conformidade, submetem-se à deliberação do órgão executivo municipal, conforme o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, os seguintes pontos:*-----

----- *Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública;*-----

----- *Publicitação dos resultados da Discussão Pública;*-----

----- *Submissão da Proposta do PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada à apreciação da Assembleia Municipal.*-----

----- *Os elementos do Plano, incluindo o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a Declaração Ambiental, encontram-se disponíveis em <https://www.municipio-portodemós.pt/pages/1461>.*-----

----- *À consideração superior.”*-----

----- **Intervenção o Presidente da Câmara:**-----

----- Para dizer que agora são submetidos três projetos, ficando ainda em falta o do “Pé da Pedreira”, pois este terá associada uma parte de exploração de calçada, pelo que ainda não se

encontra concluído o estudo.-----

----- **Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

----- Para dizer que se congratula com a conclusão destes processos que se iniciaram no mandato anterior, tendo ele também intervindo neles ativamente. Questiona ainda se nos outros concelhos vizinhos que também tem território abrangido por estes planos se ali também os processos estão concluídos ou em fase de conclusão. -----

----- **Resposta do Presidente da Câmara:** -----

----- Para dizer que os processos correram em paralelo nos concelhos com território contíguo a estes espaços, embora nem todos tenham tido o mesmo ritmo, daí que este, em concreto se tenha atrasado em mais de um ano. Lembrou ainda que logo no início deste mandato que foram realizadas reuniões de trabalho com a Associação ASSIMAGRA, com a CCDR Centro e CCDR Lisboa e Vale do Tejo para agilizar tais processos, mas é sabido que da parte da CCDR LVT a sua agilidade foi menor que a sua congénere do Centro. -----

----- Deliberado aprovar: -----

----- Relatório de ponderação da discussão pública; -----

----- Publicitação dos resultados da discussão pública; -----

----- Submeter à Assembleia Municipal. -----

----- **2. PIER DO NÚCLEO DE EXPLORAÇÃO EXTRATIVA DE CODAÇAL – PROPOSTA FINAL PARA APROVAÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

----- *“No âmbito da elaboração do PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Codaçal, findo que é o período de Discussão Pública e analisadas e ponderadas as participações registadas, leva-se à apreciação do órgão executivo municipal o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a Proposta Final de Plano, já acompanhada da respetiva Declaração Ambiental.* -----

----- *Nesta conformidade, submetem-se à deliberação do órgão executivo municipal, conforme o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, os seguintes pontos:* -----

----- *Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública;* -----

----- *Publicitação dos resultados da Discussão Pública;* -----

----- *Resposta aos participantes na Discussão Pública, nomeadamente, meios e datas;* -

----- *Submissão da Proposta do PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Codaçal à apreciação da Assembleia Municipal.* -----

----- *Os elementos do Plano, incluindo o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a Declaração Ambiental, encontram-se disponíveis em <https://www.municipio-portodemós.pt/pages/1457>.* -----

----- *À consideração superior.”* -----

----- Deliberado aprovar: -----

----- Relatório de ponderação da discussão pública; -----

----- Publicitação dos resultados da discussão pública; -----

----- Respostas aos particulares na discussão pública via ofício; -----

----- Submeter à Assembleia Municipal. -----

----- **3. PIER DO NÚCLEO DE EXPLORAÇÃO EXTRATIVA DE PORTELA DAS SALGUEIRAS – PROPOSTA FINAL PARA APROVAÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

----- *“No âmbito da elaboração do PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras, findo que é o período de Discussão Pública, durante o qual não foi registada*



qualquer participação, leva-se à apreciação do órgão executivo municipal o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a Proposta Final de Plano, já acompanhada da respetiva Declaração Ambiental. -----

----- Nesta conformidade, submetem-se à deliberação do órgão executivo municipal, conforme o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, os seguintes pontos: -----

----- Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública; -----

----- Publicitação dos resultados da Discussão Pública; -----

----- Submissão da Proposta do PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Os elementos do Plano, incluindo o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a Declaração Ambiental, encontram-se disponíveis em <https://www.municipio-portodemos.pt/pages/1495>. -----

----- À consideração superior. ” -----

----- Deliberado aprovar: -----

----- Relatório de ponderação da discussão pública; -----

----- Publicitação dos resultados da discussão pública; -----

----- Submeter à Assembleia Municipal. -----

----- **4. 1.º RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – PROPOSTA FINAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

----- “No âmbito da elaboração do 1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Município de Porto de Mós, findo que é o período de Discussão Pública e analisada e ponderada a única participação registada, leva-se à apreciação do órgão executivo municipal o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a Proposta Final de REOT. -----

----- Nesta conformidade, submetem-se à deliberação do órgão executivo municipal, os seguintes pontos: -----

----- Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública; -----

----- Publicitação dos resultados da Discussão Pública; -----

----- Resposta aos participantes, nomeadamente, meios e datas; -----

----- Submissão da Proposta de 1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Porto de Mós à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Os elementos do REOT, incluindo o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, encontram-se disponíveis em <https://www.municipio-portodemos.pt/pages/1032>. -----

----- À consideração superior. ” -----

----- **Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

----- Para explicar os trâmites processuais que foram levados a efeito até se chegar a este estado do processo. Informou que no âmbito da discussão pública só houve uma pessoa a pronunciar-se e foi a dar os parabéns ao Município pela iniciativa e pelo trabalho apresentado. --

----- **Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

----- Para, tal como fez com os PIER's, também se congratular com o fim deste processo, já iniciado no mandato anterior, afirmando que este Município sempre teve e tem bons projetos para implementar e recursos humanos dedicados aos mesmos. Espera que agora seja dada a prossecução aos mesmos até à sua exaustão. -----

----- Deliberado aprovar: -----

----- Relatório de ponderação da discussão pública; -----

----- Publicitação dos resultados da discussão pública; -----

----- Respostas aos particulares na discussão pública via ofício; -----

----- Submeter à Assembleia Municipal. -----

-----**5.ATRIBUIÇÃO DE NOME A ARRUAMENTO QUE PERTENCE A 3 FREGUESIAS** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Vitor Carvalho, no seguinte teor:-----

----- *“Atribuição de toponímia a arruamento – “Beco das Três Freguesias”.*-----
----- *Informa-se que a proposta de atribuição do nome “Beco das Três Freguesias” ao arruamento, com características de impasse, existente em Chão da Feira / Moitalina, com início na Travessa do Chão da Feira, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós.*-----
----- *O arruamento em causa reparte-se por três freguesias, Calvaria de Cima, Porto de Mós e Juncal e foi atribuído com o consentimento de todas.*-----
----- *A proposta reúne as condições para ser aprovada.*-----
----- *À consideração superior.”*-----

----- Deliberado aprovar a toponímia proposta pelas freguesias de Pedreiras, Calvaria de Cima e Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro que confrontam com aquele local.-----

-----**6.PROCESSO N.º 01/2016/04** - Presente informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano a propor a caducidade do processo, no âmbito do disposto da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, referente à construção e alteração de um muro de vedação, no prédio sito em Várzea da Venda, no lugar e freguesia de Pedreiras, em nome de Maria Emília Ferreira Salgueiro.-----

----- Deliberado declarar a caducidade do processo de licenciamento.-----

-----**7.PROCESSO N.º 01/2018/03** - Presente informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano a propor a caducidade do processo, no âmbito do disposto da alínea a) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, referente à construção de uma moradia sita no Lote H, do Loteamento sito em Fonte Serra - Boavista em nome de Mário Rui de Jesus Santos.-----

----- Deliberado declarar a caducidade do processo de licenciamento.-----

----- ***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude*** -----

-----**1. REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MÓS – APROVAÇÃO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

----- *“Considerando que:*-----
----- *A Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou em sua reunião ordinária de 3 de setembro de 2020, dar início ao procedimento para a elaboração do “Regulamento do Conselho Municipal de Saúde de Porto de Mós”;*-----
----- *A Câmara Municipal de Porto de Mós, em sua reunião ordinária de 29 de novembro de 2020, determinou a abertura de um período de discussão pública relativamente ao “Regulamento do Conselho Municipal de Saúde de Porto de Mós”;*-----
----- *A discussão pública se fixou em 30 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo Edital no Diário da República, o qual teve início a 5 de dezembro de 2020, conforme Edital n.º 1242/2020;*-----
----- *Decorrido o prazo de discussão pública foi rececionado um contributo referente à composição do Conselho Municipal em referência, concretamente o estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º, de forma a incluir grupos profissionais com conhecimento aprofundado da realidade, ou seja, que contactem com as problemáticas da saúde e um representante da*



associação de doentes; -----
----- Feita a análise do exposto, foi entendido que o mesmo já se encontra previsto na proposta de regulamento em curso, através dos representantes identificados na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento, bem como na alínea h) do mesmo normativo legal, respetivamente; -----

----- Em face do que antecede, proponho que o projeto de regulamento seja submetido à próxima reunião do órgão executivo nos termos e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, para posterior aprovação pela assembleia municipal, órgão que detém a competência para o efeito, conforme consagrado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, cujo projeto de regulamento se anexa.” -----

----- Deliberado aprovar o projeto de Regulamento e submeter à Assembleia Municipal. -----

----- **2.REGULAMENTO APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – APROVAÇÃO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

----- “Considerando que: -----
----- A Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou em sua reunião ordinária de 9 de maio de 2019, dar início ao procedimento para a elaboração do “Regulamento Apoio à Natalidade e à Família do Município de Porto de Mós”; -----

----- A Câmara Municipal de Porto de Mós, em sua reunião ordinária de 12 de novembro de 2020, determinou a abertura de um período de discussão pública relativamente ao “Regulamento Apoio à Natalidade e à Família do Município de Porto de Mós”; -----

----- A discussão pública se fixou em 30 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo Edital no Diário da República, o qual teve início a 5 de dezembro de 2020, conforme Edital n.º 1243/2020; -----

----- Decorrido o prazo de discussão pública foi rececionado um contributo referente ao alargamento do horário do ATL. O assunto foi analisado em sede própria e tratado autonomamente ao presente projeto de regulamento, por não se enquadrar no mesmo, cuja resposta/esclarecimento foi dada ao próprio interessado; -----

----- Em face do que antecede, proponho que o projeto de regulamento seja submetido à próxima reunião do órgão executivo nos termos e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, para posterior aprovação pela assembleia municipal, órgão que detém a competência para o efeito, conforme consagrado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, cujo projeto de regulamento se anexa.” -----

----- **Intervenção da Vereadora Telma Cruz:** -----

----- Começou por fazer o cronograma associado a este projeto de regulamento. Tendo informado que no âmbito da discussão pública para recolha de contributos apenas foi rececionado uma sugestão que nada tinha a ver com o regulamento em causa. -----

----- Disse ainda que este regulamento além de ser um apoio direto aos pais com 500,00 € é também uma forma de apoiar o comércio local, dado que os gastos tem que ser realizados em estabelecimentos do concelho, mediante um cartão e compras “pré-pago”. -----

----- **Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

----- Paras dizer que é pena que este regulamento se cinja exclusivamente à natalidade, não contemplando, pelo menos é o que decorre da leitura do mesmo, à adoção de crianças por casais e, claramente esta é uma lacuna que deveria ser colmatada. Fez ainda algumas perguntas sobre a redação, efeitos e alcance de alguns artigos. -----

----- **Resposta do Presidente da Câmara:** -----

----- Considera que o que o Vereador aludiu deveria ter sido proposto durante a discussão pública do projeto de regulamento que decorreu durante 30 dias e onde todos os cidadãos e, por maioria de razão, os vereadores deverão exarar as suas propostas e opiniões.-----

----- Referiu ainda que este regulamento é igual à proposta que foi presente à reunião da Câmara Municipal para ser submetido à discussão pública e não se lembra de ter havido qualquer intervenção que agora o Vereador trás à colação.-----

----- Refere ainda que o preceituado no artigo 18.º permite que dúvidas ou omissões ao mesmo possam ser resolvidas por deliberação do órgão executivo, pelo que se tal situação se equacionar poderá este assunto ser submetido a este órgão.-----

----- Prossegue referindo que foram criadas expectativas às famílias que tiverem filhos a partir de 01/01/2021, que estão a aguardar a aprovação deste regulamento para começarem a receber os apoios, não se poderia agora adiar a votação e submissão à Assembleia Municipal. ---

----- Por outro lado, frisou, se for necessário alterar o regulamento, todos, por certo, estarão disponíveis para o fazer. -----

----- **Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

----- Voltou a pedir a palavra, para dizer que pelos Vereadores do Partido Socialista o regulamento não será viabilizado. Também que o artigo 18.º do mesmo poderá resolver a situação que suscitou. Por fim disse que lhe parece que não pode parecer mal a ninguém que possa apresentar sugestões e dúvidas sobre os documentos que são presentes à reunião da Câmara e, em particular, este. -----

----- Deliberado aprovar a proposta do Regulamento e submeter à Assembleia Municipal. - -----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----


